



VIII - Realizar e praticar todos os demais atos pertinentes e necessários à realização dos procedimentos licitatórios.

Gabinete do Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

Edson Ronaldo Nascimento
Diretor Presidente Interino da PREVCOM-BrC

Protocolo 130778

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018

A Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018-SEDS**, Processo nº **201810319002042**, referente à aquisição de Material para Higiene/Limpeza e Copa e Cozinha, com entrega parcelada, para suprir a demanda anual das Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, foi homologado às empresas: PRIMAX DISTRIBUIDORA EIRELI- ME para LOTES 01 e 05; SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME para os LOTES 02, 04 e 06; COMERCIAL MORIA EIRELE para o LOTE 03; SERVIÇOS E PRODUTOS ÔMEGA LTDA - EPP para o LOTE 07 e FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA ME para LOTE 08.

Goiânia, 21 de maio de 2019.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 130605

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 201900066003719; 2.MODALIDADE: Compra Direta - Solicitação de Aquisição nº 71380 e Oferta de Compra nº 44750 - SEGPLAN; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 03/2019; 4.OBJETO: Fornecimento de Açúcar Cristal; 5.VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Comércio e Serviços LEV LTDA., CNPJ: 30.148.905/0001-74, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2019.3261.20.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 101 de 06/05/2019, no valor de R\$ 9.854,17 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), e nos exercícios seguintes, as despesas ocorrerão em dotações orçamentárias próprias; 9.DA ASSINATURA: 16/05/2019 10.NORMA LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar do Estado de Goiás nº 117/2015.

Protocolo 130659

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Consulta Pública nº 0003/2019
Processo nº 201900029001432.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre o “QUADRO DEMONSTRATI-

VO DE MOVIMENTO DE PASSAGEIROS”, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **31 de maio de 2019**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: <mailto:consultapublicalegislação@agr.go.gov.br>.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (<http://www.agr.go.gov.br/>).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 21 de maio de 2019.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 130670

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências

estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do

Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a

redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes,

tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA

AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº

172/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer

Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS

devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado,

no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento

que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de

identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento

que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia

de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa

deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário

do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data

limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br)

acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de

habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos

documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c)

cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e)